



## REGULAMENTO

### MISSÃO INTERNACIONAL SMART CITY EXPO WORLD CONGRESS 2023

4 a 12 de novembro

Barcelona, Espanha

Realizado em Barcelona desde 2011, o Smart City Expo World Congress é o principal evento internacional para cidades. O evento tem como missão capacitar as cidades e coletivizar a inovação urbana em todo o mundo. Por meio da promoção da inovação social e da identificação de oportunidades de colaboração, o evento se dedica a criar um futuro melhor para as cidades e seus cidadãos.

#### 1. OBJETIVO DA MISSÃO

A Missão para o Smart City Expo World Congress 2023 é uma realização do Sebrae Rondônia e irá selecionar 10 entidades para a Comitativa Oficial Brasileira em Barcelona. As selecionadas terão oportunidade de se conectar com atores e entidades públicas importantes do ecossistema de inovação e de cidades inteligentes, além de grandes players do setor de tecnologia.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Missão as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, Inova Simples – IS, Produtor Rural, Artesãos, entes da Administração Pública Direta ou Indireta e demais instituições cujo objeto social enquadre-se no segmento e/ou setor alvo da missão e que atendam às seguintes condições:

- 2.1 Possuir sede ou filial no Estado de Rondônia;
- 2.2 Pertencer ao segmento empresarial correspondente ao objetivo desta missão;
- 2.3 Participar de todas as atividades previstas na programação da Missão Smart City Expo World Congress 2023;
- 2.4 Adquirir o produto disponível na Loja Sebrae (sujeito a disponibilidade de vagas);
- 2.5 O sócio, responsável legal ou preposto que participar da experiência deve possuir maioria civil.
- 2.6 Possuir passaporte válido por no mínimo 6 meses.
- 2.7 Será aceito exclusivamente 1 (um) participante por CNPJ.

#### 3. DETALHAMENTO PRÉVIO DA MISSÃO

A Missão Sebrae de que trata este regulamento possui os seguintes detalhes (sujeitos a modificação):

- 3.1 Reunião de alinhamento entre participantes e o técnico coordenador do Sebrae da Missão Smart City Expo World Congress 2023 até 20 (vinte) dias antes da data de início desta Missão;



- 3.2 Encontro do grupo na área de embarque do Aeroporto Internacional de Porto Velho – RO;
- 3.3 Deslocamento aéreo (ida e volta) com o despacho de 1 bagagem de 23kg para Barcelona com origem de Porto Velho – RO;
- 3.4 Translado, incluso ida e volta, entre o aeroporto de Barcelona e hotel;
- 3.5 Hospedagem em quartos duplos, de categoria executiva (4 estrelas), com 2 (duas) camas de solteiro e café da manhã;
- 3.6 Translado, incluso ida e volta, do hotel ao local das visitas técnicas e evento;
- 3.7 Participação em atividades extras, como coquetel de abertura oficial da Comitativa e jantar de encerramento;
- 3.8 Ingresso para o evento no período de 7 a 9 de novembro;

#### 4. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE RONDÔNIA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – Sebrae obriga-se a:

- 4.1 Providenciar e subsidiar em até 50% (cinquenta por cento) as passagens aéreas, hospedagem e ingressos do evento aos participantes da Missão Smart City Expo World Congress 2023;
- 4.2 Elaborar a agenda de visitas técnicas;
- 4.3 Orientar os participantes sobre a importância da participação ativa na programação proposta;
- 4.4 Envio do Manual do Participante ao cliente até 20 (vinte) dias antes da data de início da Missão Smart City Expo World Congress 2023.

#### 5. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

O participante da Missão Smart City Expo World Congress 2023 obriga-se a cumprir todas as condições do produto adquirido, podendo ser, mas não se limitando, a:

- 5.1 Utilizar a Missão Sebrae para efetiva participação do evento e visitas técnicas;
- 5.2 Participar ativamente da programação e agenda da Missão Smart City Expo World Congress 2023, cumprindo os horários combinados sem atrasos, buscando não prejudicar os demais participantes;
- 5.3 Seguir as orientações do coordenador técnico do Sebrae responsável pela Missão Smart City Expo World Congress 2023;
- 5.4 Cumprir as normas e procedimentos das companhias aéreas e terrestres responsáveis por seu transporte, do local da hospedagem, bem como as orientações fornecidas pela equipe do Sebrae quanto às regras dos locais das visitas técnicas e do evento, sobretudo:
  - 5.4.1 Atender todas as normas e procedimentos da companhia aérea e/ou terrestre, especialmente quanto ao excesso de bagagem e o transporte de itens proibidos, bem como se atentar ao cumprimento do horário previsto para o embarque;
  - 5.4.2 Caso o participante queira despachar bagagem, deverá realizar sua compra independentemente e responsabilizar-se por seu pagamento;



- 5.4.3 O participante poderá realizar a marcação do seu assento antecipadamente, se assim o desejar, e arcará com o custo gerado;
- 5.4.4 É de total responsabilidade do participante a remarcação da passagem aérea e o custeio de despesas geradas em caso de perda do voo, não cabendo ao Sebrae qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores;
- 5.4.5 É de total responsabilidade do participante, em caso de perda do transporte terrestre (incluso o traslado), providenciar sua remarcação ou outro meio de locomoção, não cabendo ao Sebrae qualquer atuação, pagamento ou reembolso de valores.
- 5.4.6 É de total responsabilidade do participante, em caso de obrigatoriedade, arcar com a taxa turística no valor de EUR 4,45 por pessoa, por noite a ser pago diretamente no hotel.

## 6. REGRAS GERAIS

A Missão Sebrae de que trata este regulamento é regida pelas seguintes regras:

- 6.1 O participante compromete-se a participar ativamente da programação desta Missão Sebrae. Caso fique impossibilitado de participar de alguma das agendas, deverá comunicar a equipe do Sebrae e justificar sua ausência;
- 6.2 Em caso de arrependimento da compra após o período legal previsto pelo Código de Defesa do Consumidor, o Sebrae não está obrigado a reembolsar o valor pago pelo produto;
- 6.3 Não serão emitidas passagens individuais com datas anteriores ou posteriores às especificadas neste regulamento;
- 6.4 Não estão inclusas nesta experiência o custeio com alimentação, bebidas, consumação de frigobar do hotel e as locomoções não previstas neste regulamento;
- 6.5 A hospedagem se dará em quartos duplos, com 2 (duas) camas de solteiro, ou em quartos triplos, com 3 (três) camas de solteiro;
- 6.6 O participante que desejar se hospedar em local ou quarto diverso do escolhido pelo Sebrae, deverá arcar com as remarcações e despesas diretamente com o hotel;
- 6.7 Caso o participante, durante o período previsto nesta experiência, receba terceiros para pernoites, fica sob sua responsabilidade qualquer custo extra, não cabendo ao Sebrae nenhuma responsabilidade sobre este pagamento;
- 6.8 O pagamento referente à hospedagem fora do período previsto nesta experiência fica sob a responsabilidade do participante;
- 6.9 Quando ocorrer atrasos ou cancelamentos de voos, seja por situações climáticas ou por determinação da companhia aérea, que acarretem perda de conexões ou remarcações de voos, caberá ao participante comparecer ao guichê da companhia aérea e verificar as remarcações;
- 6.10 O Sebrae não se responsabiliza por quaisquer danos, tais como: extravios, apreensão ou avaria de mercadorias adquiridas pelo empresário no evento ou fora dele;
- 6.11 O Sebrae não se responsabiliza pelo excesso ou pagamento de bagagem do participante. A equipe do Sebrae é terminantemente proibida de transportar bens do participante;



- 6.12** A inscrição para o evento previsto nesta missão não inclui a participação em programações fechadas e que possuam custo extra. Caso o participante deseje atender a qualquer programação extra, deverá arcar com seu custo, não cabendo ao Sebrae obrigação ao reembolso.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1** O participante compromete-se a cumprir todas as disposições deste regulamento ou outras determinações que a equipe do Sebrae ou coordenação do evento venha a emitir, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas;
- 7.2** Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pelo Sebrae.

